

Reunião n.º 18/2019 – 15/03/2019

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da Reunião anterior;
- Ponto 3.** Celebração de Novas Convenções – Aprovação do Parecer sobre as propostas apresentadas pelo Conselho Diretivo;
- Ponto 4.** Seguimento da Resolução n.º 2/2019 do CGS – Situação do Processo Negocial. Debate geral sobre as Tabelas do Regime Convencionado e do Regime Livre;
- Ponto 5.** Informação relativa à evolução verificada no recrutamento de novos trabalhadores para a ADSE;
- Ponto 6.** Informação do Conselho Diretivo sobre outras matérias em curso, nomeadamente no reforço do combate à fraude;
- Ponto 7.** Outros assuntos relevantes para a ADSE;
- Ponto 8.** Marcação da próxima reunião.

O Conselho Geral de Supervisão debateu a celebração de novas Convenções com os Prestadores de Saúde.

Aprovou, por unanimidade o Parecer n.º 1/19, em que se realça:

- A necessidade de uma melhor informação sobre as Convenções celebradas e os pedidos de novas Convenções;
- A necessidade de alargamento da rede de prestadores convencionados da ADSE de modo a garantir a acessibilidade, eficiência, qualidade e possibilidade de escolha, com a necessária cobertura geográfica e por área de atividade;
- A urgência de celebração de novas Convenções;
- A aprovação pelo CGS, com alterações, dos critérios para a celebração de novas Convenções, que devem ser considerados como critérios de desempate em caso de necessidade;

- A aprovação pelo CGS, com alterações, do clausulado tipo para as novas Convenções;
- A solicitação ao Conselho Diretivo para apresentar uma proposta de política para a celebração de novas Convenções, sem prejuízo para a celebração imediata de novas Convenções.

O Parecer pode ser consultado no Portal da ADSE - Sítio do Conselho Geral e de Supervisão.

O CGS iniciou um debate geral sobre as Tabelas do Regime Convencionado e Regime Livre.

Os projetos de novas tabelas devem ser submetidos pelo Conselho Diretivo a parecer do CGS, previamente à sua discussão com outras entidades, nos termos da lei.

Foi analisada a situação de carência de recursos humanos na ADSE, que está a causar problemas no funcionamento do Instituto, tendo sido solicitado ao Conselho Diretivo que se avance o mais rapidamente possível com os dois procedimentos concursais (interno e externo).